



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Processo nº 24/1300-0018807-4

Pregão Eletrônico nº 0042/2025,

Objeto: CONJUNTO DE VÍDEO LAPAROSCOPIA COM FLUORESCÊNCIA.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com base na INFORMAÇÃO DICAT- DPLAN/CELIC Nº 0059/2025 (fls. 166/167), torna público o que segue:

a) No Termo de Referência, no lote 01, o item 01 – 08700190010283 - CONJUNTO DE VÍDEO LAPAROSCOPIA COM FLUORESCÊNCIA, passa a ter seguinte redação:

- Código GCE 0870.0190.010283 - CONJUNTO DE VÍDEO LAPAROSCOPIA COM FLUORESCÊNCIA

CONJUNTO DE VÍDEO LAPAROSCOPIA - **COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO:** 01 (UMA) PROCESSADORA E MICROCÂMERA, COMPLETA PARA VIDEOSCIURGIA; 01 (UM) MONITOR ALTA RESOLUÇÃO GRAU CIRÚRGICO/MÉDICO 4K; 01 (UM) FONTE DE LUZ DE LED; 01 (UNID) INSUFLADOR DE CO₂, PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS; 01 (UNID.) RACK ESPECÍFICO METÁLICO PARA TORRE DE VIDEOSCIURGIA; 01 (UNID.) FILTRO DE LINHA (RÉGUA DE TOMADAS); 01 (UNID.) BASE DE FIXAÇÃO TOTALMENTE ADEQUADO PARA MONITOR DE VÍDEO; 01 (UNID.) SISTEMA DE GRAVAÇÃO; 02 (DOIS) ENDOSCÓPIOS RÍGIDOS;; **TIPO DE CAPTAÇÃO DE IMAGEM:** 4K; **QUANTIDADE DE ÓCULOS PASSIVOS PARA O SISTEMA 3D:** NÃO SE APLICA; **POSSIBILIDADE DE CONEXÃO DIRETA COM A IMPRESSORA:** NÃO; **QUANTIDADE DE SAÍDAS DO SINAL DE VÍDEO DIGITAL DVI:** NÃO SE APLICA; **TIPO DE LÂMPADA:** LED; **DIMENSÃO DO MONITOR LED:** MÍNIMO 30"; **ALIMENTAÇÃO:** 110/120 VOLTS; **DESCRIÇÕES COMPLEMENTARES:** SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA 4K, COM FLUORESCÊNCIA, E COM CAPACIDADE PARA ATENDER, NO MÍNIMO, AS ESPECIALIDADES A SEGUIR: ARTROSCOPIA, CISTOSCOPIA, ORL/CRÂNIO, ENDOSCOPIA FLEXÍVEL, HISTEROSCOPIA, LAPAROSCOPIA, LASER, MICROSCOPIA.

1) CÂMERA DE VÍDEO "PROCESSADORA E CABEÇOTE" MICRO CÂMERA DIGITAL UHD (ULTRAHIGHDEFINITION)-4K:

A) 01 (UM) MICRO CÂMERA, SENDO QUE O CONSOLE DEVERÁ SER CAPAZ DE GERAR E REPRODUZIR IMAGENS DE ULTRA ALTA DEFINIÇÃO (UHD - 3840 X 2160 LINHAS), CAPTADAS POR TECNOLOGIA CMOS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

I) RESOLUÇÃO DE IMAGEM UHD – 3840 X 2160P.

II) TECNOLOGIA DE CAPTURA DE IMAGEM COM NO MÍNIMO 2 CHIPS DO TIPO CMOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO;

III) DEVE APRESENTAR CONTROLE AUTOMÁTICO DE LUMINOSIDADE, POR MEIO DE CONTROLE DE TEMPO DE EXPOSIÇÃO E CONEXÃO PARA COMUNICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE GERENCIAMENTO DE DADOS. BALANÇO DE BRANCO AUTOMÁTICO ACIONADO ATRAVÉS DE TECLADO DO PROCESSADOR DE IMAGEM, CABEÇOTE E TECLA NA PROCESSADORA, COM DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O AJUSTE EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE ILUMINAÇÃO, INFORMANDO NO MONITOR ESTA INCONFORMIDADE.

IV) CABEÇOTE AUTOCLAVÁVEL / IMERSIVEL COM PROTEÇÃO IPX7) COM OBJETIVA COM ZOOM, ACOPLADOR DE ÓTICA UNIVERSAL C-MOUNT E COM SENSORES PARA INFRAVERMELHO (INDOCIANINA VERDE) E LUZ BRANCA.

V) POSSIBILIDADE DE ZOOM DIGITAL.

VI) COM ACIONADORES PROGRAMÁVEIS, ATRAVÉS DE MENU, NA TELA EM PORTUGUÊS PARA AS SEGUINTE FUNÇÕES: BALANÇO DE BRANCO, AJUSTES DE CONFIGURAÇÕES / FILTRO POR ESPECIALIDADES, (BRILHO, CONTRASTE, COR). DEVE APRESENTAR, AO MENOS, 3 BOTÕES PROGRAMÁVEIS.

VII) DEVE APRESENTAR SISTEMA DE MELHORIA DO CONTRASTE DAS IMAGENS, HOMOGENEIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO.

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

VIII) COM MÓDULO DE CAPTURA DE IMAGEM DOTADO DE PELO MENOS 1 (UMA) PORTA USB QUE PERMITA TRANSFERÊNCIA DE FOTOS E VÍDEOS COM RESOLUÇÃO FULL HD EM SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO EXTERNOS (PEN-DRIVE OU HD'S EXTERNOS) E/OU ARMAZENAMENTO INTERNO DE, NO MÍNIMO 500GB.

IX) ALIMENTAÇÃO 100-220 V/60HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA).

B) CAPAZ DE REALIZAR IMAGIOLOGIA DE FLUORESCÊNCIA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE INDOCIANINA VERDE, INDICANDO SOBREPOSIÇÃO DE LUZ E MODO COM ESCALA DE CINZA E OU MAPA DE CORES, INDICANDO A CONCENTRAÇÃO DO ICG NO TECIDO.

2) 01 (UM) MONITOR ALTA RESOLUÇÃO GRAU CIRÚRGICO/MÉDICO MÍNIMO 4K COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

- A) LCD/LED TAMANHO MÍNIMO DE 30" (POLEGADAS) DIAGONAIS "WIDESCREEN";
- B) POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE 2 CANAIS DE IMAGEM SIMULTÂNEOS (PICTURE IN PICTURE);
- C) RESOLUÇÃO MÍNIMA 3840 X 2160 LINHAS;
- D) ENTRADAS DE VÍDEO COMPATÍVEIS COM RESOLUÇÃO 4K (HDMI);
- E) AJUSTES: COR, BRILHO E CONTRASTE
- F) ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110/220 V/60HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA).

3) 01 (UM) FONTE DE LUZ DE LED, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- A) POTÊNCIA MÍNIMA COMPARÁVEL A 300W DE XENON COM TEMPERATURA DE COR MÍNIMA DE 3000K, COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 30.000 HORAS;
- B) COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ ATRAVÉS DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO,
- C) COM PAINEL DIGITAL/TOUCH SCREEN COM MÓDULO DE STAND BY OU COM CONTROLE DE LUMINOSIDADE POR TECLAS TIPO MEMBRANA E CONTROLE DE 0% A 100%.
- D) COM MODO DE FUNCIONAMENTO EM LUZ BRANCA E MODO FLUORESCÊNCIA ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO PRÓXIMA DE INFRAVERMELHO.
- E) DEVE PERMITIR CONEXÃO COM CABO DE FIBRA DE ÓTICA, DE FÁCIL ENCAIXE (SEM NECESSIDADE DO USO DE FERRAMENTAS);
- F) DISPOSITIVO PARA CONEXÃO COM A PROCESSADORA DE IMAGENS E COMPATÍVEL COM SALAS INTEGRADAS E/OU INTELIGENTES.
- G) ALIMENTAÇÃO 110/220 V/60 HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA).

4) 01 (UM) INSUFLADOR ELETRÔNICO DE CO2:

- A) MICROPROCESSADO PARA A UTILIZAÇÃO EM CIRURGIAS BARIÁTRICAS E PEDIÁTRICAS;
- B) COM PAINEL DO TIPO TOUCH SCREEN;
- C) PORTÁTIL E COM MANGUEIRA DE SAÍDA PARA PACIENTE;
- D) CONFIGURÁVEL PARA TRABALHAR COM ALIMENTAÇÃO DE ALTA PRESSÃO DE GÁS (CILINDRO) OU BAIXA PRESSÃO (ABASTECIMENTO, CENTRAL, REDE);
- E) COM PROTEÇÃO CONTRA A ELEVAÇÃO EXCESSIVA DE TEMPERATURA;
- F) COM, NO MÍNIMO, AJUSTES DE PRESSÃO E FLUXO, CAPAZES DE PROVER AS SEGUINTE PROGRAMAÇÕES:
 - I) PRESSÃO DE INSUFLAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 5 MMHG OU MENOR A 30 MMHG OU MAIOR, EM PASSOS NÃO SUPERIORES A 1MMHG;
 - II) NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) MODALIDADES DE INSUFLAÇÃO PROGRAMÁVEIS;
 - III) FLUXO DE GÁS PROGRAMÁVEL DE 0 A 40 LITROS POR MINUTO OU MAIOR, EM PASSOS NÃO SUPERIORES A 1 LITROS/MINUTO, PARA A FAIXA INICIAL DE 0 A 10 LITROS/MIN, PELO MENOS;
 - IV) COM CIRCUITO DE SEGURANÇA INTERNO PARA ALTA E BAIXA PRESSÃO DO CILINDRO.
 - V) COM MOSTRADORES DIGITAIS QUE INDIQUEM, NO MÍNIMO:
 - FLUXOS, VOLUME E PRESSÃO PROGRAMADOS E ADMINISTRADOS;
 - RESERVA DE GÁS NO CILINDRO;
 - COM ALARME DE INSUFLADOR: PRESSÃO NEGATIVA, FALTA DE GÁS NO CILINDRO OU NA REDE DE GÁS, OCLUSÃO NA SAÍDA DO GÁS / OBSTRUÇÃO, ALTA PRESSÃO / EXCESSIVA.

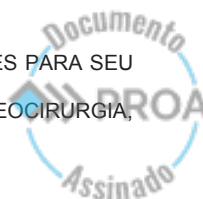
VI) COM TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTRE 100/240 VAC, 50/60 HZ;

VII) FORNECIDO COM TODOS OS ACESSÓRIOS, MANGUEIRAS E CONECTORES PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO;

5) 01 (UNID.) RACK ESPECÍFICO METÁLICO PARA TORRE DE VIDEOCIRURGIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

- A) PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS;

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

- B) COM DUAS PORTAS, COM FECHAMENTO LATERAL FIXO E FECHAMENTO FRONTAL E TRASEIRO COM CHAVES;
- C) COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA;
- D) COM RODÍZIOS DE BORRACHA E DISPOSITIVO DE TRAVAS / FREIO EM PELO MENOS 2 RODÍZIOS;
- E) PORTA FRONTAL COM CHAVES EM POLICARBONATO OU ACRÍLICO;
- F) COM NOMÍNIMO 4 (QUATRO) PRATELEIRAS COM ALTURA AJUSTÁVEL PARA TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTA ESPECIFICAÇÃO
- G) DEVE TER TAMANHO / ESPAÇO SUFICIENTE INTERNO PARA ALOCAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTA ESPECIFICAÇÃO;
- H) FIXAÇÃO PARA MONITOR DE VÍDEO COM MOVIMENTO PANTOGRÁFICO PARA POSICIONAMENTO;
- I) CABO DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 02 (DOIS) METROS E CONJUNTO ATERRADO.

6) 01 (UNID.) FILTRO DE LINHA (RÉGUA DE TOMADAS), COM CHAVE LIGA DESLIGA COM LÂMPADA / LED INDICADOR (LIGADO), FUSÍVEL INTERNO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- A) COMPATÍVEL COM O CONSUMO DOS EQUIPAMENTOS COM, NO MÍNIMO, 4 TOMADAS PADRÃO ABNT TRIPOLAR
- B) COM PLUG PADRÃO ABNT TRIPOLAR;

7) 01 SISTEMA DE GRAVAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- A) GRAVADOR COM GRAU MÉDICO
- B) COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS FULL HD 1920 X 1080.
- C) COM ENTRADAS E SAÍDAS COMPATÍVEIS COM FULL HD.
- D) DEVE PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DOS ARQUIVOS DE VÍDEOS E FOTOS POR MEIO DE DISPOSITIVO USB;
- E) DEVE POSSUIR ARMAZENAMENTO INTERNO DE, NO MÍNIMO 500GB OU PERMITIR GRAVAÇÃO DE VÍDEO INTEGRADA OU VIA DISPOSITIVO EXTERNO DE ARMAZENAMENTO USB COM CAPACIDADE DE 1TB;
- F) ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 127/220 V, 60 HZ (BIVOLT AUTOMÁTICA).
- 8) TODOS CABOS DE FORÇA, DE VÍDEO, ENTRE OUTROS PERIFÉRICOS E MISCELÂNEAS DEVERÃO ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO DE VIDEOCIRURGIA;

ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA:

TODOS EQUIPAMENTOS SUPRACITADOS QUE SÃO LIGADOS NA REDE ELÉTRICA DEVERÃO TER ALIMENTAÇÃO DE 100 A 240V BIVOLT AUTOMÁTICO, FREQUÊNCIA 60HZ (POR QUESTÃO DE SEGURANÇA NÃO SERÁ ADMITIDA ALIMENTAÇÃO BIVOLT SELECIONÁVEL);
ENDOSCÓPIOS (DEVERÃO SER FORNECIDOS, AO MENOS):

9) 02 (UNIDADES) ENDOSCÓPIO RÍGIDO / ÓTICA AUTOCLAVÁVEL, DE VISÃO OBLÍQUA DE 30°, COM SISTEMA DE LENTES DE BASTÃO, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA INCORPORADA, COM DIÂMETRO DE 10MM E COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO 31 CM. COM FILTRO PARA USO EM DIAGNÓSTICO POR FLUORESCÊNCIA ATRAVÉS DE INDOCIANINA VERDE (ICG). CONTAINER/CESTO PERFURADO PARA ENDOSCÓPIO, PARA ESTERILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO, DO MESMO FABRICANTE;

CABOS DE LUZ:

10) 02 (DOIS) CABOS DE LUZ POR CONDUÇÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA; DIÂMETRO DO FEIXE DE FIBRAS DE NO MÍNIMO 4.8MM E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 250 CM, QUE PERMITA A TRANSMISSÃO DE ILUMINAÇÃO PRÓXIMA DE INFRAVERMELHO DO MESMO FABRICANTE.

11) COMPONENTES DE IMAGEM, FONTE DE LUZ, ENDOSCÓPIOS E CABO DE FIBRA DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE

ACESSÓRIOS MÍNIMOS:

1. NOBREAK COM CARACTERÍSTICAS PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICAS DOS EQUIPAMENTOS DESCRITOS, COM ENTRADA BIVOLT (110V / 220V) E SAÍDA COMPATÍVEL COM ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.
OBS.: DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, TAIS COMO: CABOS NÃO ESPECIFICADOS, CHAVES PARA CONEXÃO DE ACESSÓRIOS, ETC.

CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160





**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

- DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE COM O EQUIPAMENTO:
- MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS (1 POR EQUIPAMENTO);
 - DOCUMENTO E/OU MANUAL TÉCNICO (1 POR LOTE DE EQUIPAMENTO) CONTENDO, PELO MENOS:
 - O RELAÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM PART-NUMBERS;
 - O PROCEDIMENTOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO;

DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA A SER ENTREGUE COM A PROPOSTA:

2. MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS REGISTRADO NA ANVISA QUE COMPROVE O ATENDIMENTO A TODOS OS ITENS DAS "ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS";
3. PREFERENCIALMENTE, DOCUMENTO INDICANDO EM QUAL PÁGINA DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA, CONSTA O ATENDIMENTO AOS ITENS DA ESPECIFICAÇÃO BÁSICA, SEGUINDO A ORDEM DESTA ESPECIFICAÇÃO;
4. DECLARAÇÃO DE QUE, NA ENTREGA DO EQUIPAMENTO, ACOMPANHARÁ A ENTREGA DA(S) DOCUMENTAÇÃO(ÕES) EM MEIO IMPRESSO OU DIGITAL (DESDE QUE POSSUA LIBERAÇÃO PARA IMPRESSÃO), DOS ITENS CONSTANTES EM "DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE COM O EQUIPAMENTO", SENDO QUE O MANUAL DE OPERAÇÃO DEVE SER EM MÍDIA IMPRESSA.

ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:

GARANTIA E MANUTENÇÃO:

MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO ACEITE DEFINITIVO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A ASSISTÊNCIA TÉCNICA É DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO DETENTOR DO REGISTRO, SENDO PRESTADA DIRETAMENTE PELO FABRICANTE, SUA FILIAL, SEU REPRESENTANTE OU EMPRESA POR ELE AUTORIZADA. SE NECESSÁRIA A RETIRADA DO EQUIPAMENTO, TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS, COMO (MAS NÃO LIMITADO A) TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, DIÁRIAS, CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA;

SE NECESSÁRIA A RETIRADA DO EQUIPAMENTO, TODOS OS CUSTOS ENVOLVIDOS, COMO (MAS NÃO LIMITADO A) TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, DIÁRIAS, CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA. DEVE SER APRESENTADA NA PROPOSTA OU EM DECLARAÇÃO A PARTE A OPÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL, INFORMANDO OS DADOS DA EMPRESA QUANDO SE APLICAR, INCLUSIVE CREA OU OUTRO CONSELHO PROFISSIONAL HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO;

INSTALAÇÃO:

A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA EMPRESA FORNECEDORA, ASSIM COMO OS TESTES PARA ASSEGURAR O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, INCLUSIVE QUANTO AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES.

TREINAMENTO:

DEVERÁ SER FORNECIDO TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO; SUBCONTRATAÇÕES:

A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTOS PODERÃO SER PRESTADOS POR EMPRESAS SUBCONTRATADAS PELA CONTRATADA (FORNECEDORA DO EQUIPAMENTO), CONTANTO QUE SEJAM INFORMADOS, EM DECLARAÇÃO ENTREGUE PELA CONTRATADA, DADOS DAS EMPRESAS EM QUESTÃO, BEM COMO ENTREGUES DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM "ASSISTÊNCIA TÉCNICA."

ACEITE DO EQUIPAMENTO:

O ACEITE DEFINITIVO DO EQUIPAMENTO OCORRERÁ APÓS A ENTREGA COMPLETA DOS ITENS EXIGIDOS NESTE DESCRITIVO.

b) Do prazo de entrega:



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

- **Onde se lê:**

“DO PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS”

- **Leia-se:**

“DO PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS”

c) Ratificam-se os demais termos do Edital;

d) Reagenda-se a data de abertura da sessão do referido lote para o dia **17/02/2025, às 09h**.

Publique-se.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

Jairo Peres de Oliveira,
Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas
DELIC/CELIC

Kethy Helen de Souza Bazo,
Diretora do Departamento de Licitações
DELIC/CELIC



CELIC - Central de Licitações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.
Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (051) 3288-1160



24120300188074

Nome do documento: AVISO DE RETIFICACAO E REAGENDAMENTO PE 000422025.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Jairo Peres de Oliveira

SPGG / DELIC/CELIC / 241908401

31/01/2025 11:17:11

